



Edital nº. 03/2023 CMDCA

Prorroga o período de inscrições referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Marau/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e suas alterações, especialmente as contidas na Lei Municipal 6108/2023 e da Resolução do CONANDA nº 231/2022, torna público e retifica o Edital nº 01/2023 referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, torna publico que:

I- Prorroga até o dia 12 de maio de 2023 o período de inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Marau/RS.

Marau, 05 de maio de 2023.

Emanuele Faccin
Presidente do CMDCA/Marau-RS